



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão extraordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Celia Dos Anjos Nascimento, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco de Sá, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Francisco José Vidal de Queiroz e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Passou-se a leitura da ata do dia 15/03. A Ata foi colocada em discussão, votação e aprovada. Dando prosseguimento o Sr. Renan esclareceu sobre os PLs. Em seguida passou-se a leitura do Parecer do PL 021/2022, colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca informou que o projeto em questão vai viabilizar o Poder Executivo através de convênios realizar o saneamento rural. Que o saneamento da região central deveria ser revisto, pois é de suma importância. Por fim acompanhou o Parecer. O Vereador Fabiano Cabral cumprimentou a todos. Aclarou que o projeto é de suma importância e que está sendo votado na semana que antecede a comemoração ao dia do Município. Aclarou também sobre o saneamento da região central. Deu seu voto favorável ao parecer do PL. Parecer colocado em votação e aprovado. O Presidente pediu para a Secretária ler o PL 021/2022. Realizada a leitura do PL, foi colocado em discussão, votação e aprovado. Passou-se a leitura do Parecer do PL 023/2022. O Presidente da Mesa, antes de colocar em o PL em discussão, aclarou sobre o mesmo informando que trata-se do fundo de previdência, informou que o Poder Legislativo foi convidado pelo Poder Executivo para tratar do PL no dia 11/03/2022, onde foi discutido e explanado a situação do Fundo de Previdência, bem como do PL em tela. Após, foi colocado o Parecer do PL 023/2022 em discussão. O Vereador Fabiano Cabral aclarou sobre a reunião do dia 11/03. Explanou que o Fundo de Previdência vem passando por dificuldades, que por diversas vezes discutiram sobre os repasses do Fundo de Previdência. Que não assinou o Parecer do PL que aumentou a porcentagem de desconto dos funcionários públicos. Por fim, deu seu voto favorável ao Parecer. O Vereador Antônio Delmiro aclarou que está pedindo explicação ao Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Executivo sobre os PLs 022 e 024/2022. A Vereadora Célia informou que quando fala de fundo de previdência é polêmico, por isso tem que ser bem discutido este tipo de projeto. Informou que algumas pessoas lhe procuraram para saber sobre o PL e informou que não tinha se apropriado do projeto no momento. Por fim pediu que este tipo de projeto tenha a participação técnica para ficar mais claro o assunto para o povo. A Vereadora Joana do Carvão aclarou que a mudança do regime de previdência será em todo território nacional. Que as pessoas possam procurar mais informações para terem melhor entendimento sobre o assunto para evitar informações distorcidas. O Vereador Chico do Zeca explanou sobre o fundo de previdência próprio nas Gestões anteriores. Informou que as alíquotas dos parcelamentos são exorbitantes, por isso que ocorre a inadimplência. Informou que este projeto em questão é de readequação, conforme a emenda constitucional 103/2011 e o artigo 40 da CF do Regimento Próprio de Previdência Social. O Vereador Antônio Delmiro informou que qualquer cidadão tem acesso a Lei Federal no site do Governo Federal que trata do PL em questão. Informou ainda que se este PL não fosse analisado e colocado em votação seria prejudicial aos servidores públicos futuramente. O Presidente convidou o Sr. Marcolino para fazer o uso da palavra, onde esclareceu sobre o PL e parabenizou pelos discursos dos PLs, principalmente sobre este assunto e que está para contribuir, por fim agradeceu o espaço. O Vereador Chico do Zeca informou que o empréstimo consignado só poderá ser concedido quando tiver superávit na conta. Colocado em votação e aprovado. Dando seguimento passou a leitura do PL 023/2022, colocado em discussão, votação e aprovado. Passou a leitura do Parecer do PL 027/2022, colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca aclarou sobre o PL, onde informou que não tinha ficado claro sobre o adicional, porém depois dos esclarecimentos do Sr. Renan, o PL ficou esclarecido. Por fim votou favorável. O Vereador Antônio Delmiro explanou sobre o PL, informou que oficializou o Poder Executivo pedindo mais informações sobre o Projeto, bem como pediu explicação técnica sobre o PL, assim o mesmo ficou bem esclarecido. O PL foi colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do PL 027/2022. Colocado em discussão, votação e aprovado. Foi facultada a palavra. O Vereador Fabiano Cabral agradeceu as pessoas que compareceram no dia 19/03, dia de São José, onde foi rezado o terço no Serrote Feio. Por fim parabenizou o Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Choró por mais um ano de emancipação política. O Vereador Chico Sá cumprimentou a todos e agradeceu pela ordem de serviço do calçamento da Vertente, bem como pela entrega da ambulância pelo Deputado Fernando Santana para o Distrito de Caiçarinha. A Vereadora Célia cumprimentou a todos e agradeceu pelos trabalhos realizados nesta Casa Legislativa, por fim parabenizou o Município. O Vereador Chico do Zeca aclarou sobre os trinta anos de emancipação política do Município de Choró, bem como as transformações do Município nos últimos anos. O Vereador Fabiano Cabral pediu a parte da palavra e informou sobre as ações que estão sendo executadas e que estão sendo conquistadas para o Distrito de Monte Castelo, por fim agradeceu aos Secretários Bruno e Milana. Retornando a palavra, o Vereador Chico continuou sua explanação sobre o Município. A Vereadora Joana do Carvão informou que é uma apaixonada por história, em especial pela história deste Município. Aclarou sobre as lembranças quando veio morar no Choró. O Vereador Antônio Delmiro aclarou que votou para a emancipação política para criação do Município de Choró. Que participou da campanha para o desmembramento do território de Choró do Município de Quixadá, sendo instituída a Lei 11.926/1992 que criou o Município, por fim parabenizou o Município de Choró. A palavra foi cedida ao Vereador Chico do Zeca, onde fez alusão a Lei 460/2016 que veta ambulantes de outras regiões nas datas comemorativas neste Município. Que não fere a Constituição Federal e nem o direito de ir e vir. O Vereador Antônio Delmiro informou que a lei não trata do direito de ir e vir, e sim do comércio. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antônio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>x Cristiano de França Pereira</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	<i>Marina Paz</i>
FRANCISCO AIDERI GOMES RODRIGUES	<i>Francisco Aideri Gomes</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	<i>Joana Darc Costa Silva Schweizer</i>
CELIA DOS ANJOS NASCIMENTO	<i>Célia dos Anjos Nascimento</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro Neto</i>